



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº014/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorrogar a Portaria que Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a danificação do Patrimônio nº 1084.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentos;

Considerando que cabe ao Conselho, como instituição, estabelecer a dignidade, bem como restaurar a completa submissão aos princípios;

Considerando Art. 3º da Portaria nº 093 de dezembro de 2016, que estabelecer o período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da comissão ora composta, para apresentação de relatório conclusivo e substanciado sobre o assunto;

Considerando o pedido da Comissão para prorrogação de prazo, através do memorando 096/ADM;

RESOLVE:

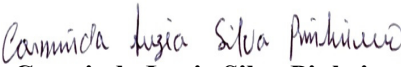
Artigo 1º - Prorrogar por trinta (30) dias, Portaria nº 093 de dezembro de 2016, que instaurar a Comissão de Sindicância Administrativa, com objetivo de verificar o dano causado no LCD do patrimônio nº 1084 Notebook - ACER - 14 POLEGADAS, de propriedade deste Conselho.

Artigo 2º - Processo de Sindicância seguirá no que couber, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigorará até ulterior manifestação desta Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Rio Branco, 07 de fevereiro de 2017.


Engª. Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA/AC